

Reitoria

Edital n.º 884/2005 (2.ª série). — O Doutor Adriano Lopes Gomes Pimpão, reitor da Universidade do Algarve, faz saber que, pelo prazo de 30 dias contados a partir do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário de República*, se encontra aberto concurso documental para o provimento de uma vaga de professor catedrático do grupo de Engenharia Electrónica e Computação, áreas científicas de Sistemas de Controlo, Electrónica, Processamento de Sinal e Telecomunicações, desta Universidade.

Em conformidade com o disposto nos artigos 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 42.º e 43.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, observar-se-ão as seguintes disposições:

1 — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo de outra universidade ou de análogo grupo de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou de análogo grupo de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados, catedráticos ou associados, do mesmo grupo ou de análogo grupo de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias.

2 — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

- Documentos comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado passado pelo delegado ou subdelegado de saúde comprovativo de que o interessado não sofre de doença contagiosa e possui a robustez física necessária para o exercício do cargo;
- Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

2.1 — No requerimento deverão constar as seguintes indicações:

- Nome completo;
- Nacionalidade;
- Data e local de nascimento;
- Profissão;
- Residência.

2.2 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Algarve ficam dispensados da apresentação dos documentos constantes das alíneas c) a e) do n.º 2 desde que os mesmos existam nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente declarado.

2.3 — Os candidatos não incluídos no número anterior podem substituir a apresentação dos documentos a que aludem as alíneas c) a e) do n.º 2 por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

3 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Algarve, Campus da Penha, 8005-139 Faro, podendo ser entregue pessoalmente na Reitoria, sita na mesma morada, ou remetido pelo correio, sob registo com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

4 — A Reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições para tal estabelecidas.

5 — Os candidatos admitidos ao concurso deverão entregar na Reitoria da Universidade do Algarve, nos 30 dias subsequentes ao da recepção do despacho de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*.

6 — A ordenação dos candidatos admitidos ao concurso fundamentar-se-á no mérito científico e pedagógico do seu *curriculum vitae*.

Ao presente concurso são ainda aplicáveis o n.º 1 do artigo 44.º, os artigos 45.º, 47.º e 48.º, o n.º 1 do artigo 49.º e os artigos 50.º, 51.º e 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

12 de Outubro de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

Serviços Académicos

Aviso n.º 9524/2005 (2.ª série). — De acordo com proposta do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente e nos termos do n.º 2 do artigo 47.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, aprovada por despacho reitoral de 6 de Outubro de 2005, a seguir se publica o seguinte:

Curso de pós-graduação em Ciências Forenses (2005-2006)

- Número de vagas — 20.
- Prazos de candidatura, matrícula e inscrição:
 - Apresentação de candidaturas — de 14 a 24 de Novembro de 2005;
 - Notificação dos candidatos sobre o resultado da selecção — 5 de Dezembro de 2005;
 - Matrícula e inscrição — de 5 a 15 de Dezembro de 2005.
- Calendário lectivo:
 - 1.º semestre — de 13 de Janeiro a 20 de Maio de 2006;
 - 2.º semestre — de 15 de Setembro de 2006 a 13 de Janeiro de 2007;
 - 3.º semestre — de 19 de Janeiro a 27 de Maio de 2007.
- Taxa de matrícula (obrigatória e universal) — € 100 (valor a ser pago no acto da matrícula).
- Propina — € 3000 (valor a ser pago em três prestações):
 - € 1000 pago no acto da matrícula;
 - € 1000 até 15 de Setembro de 2006;
 - € 1000 até 19 de Janeiro de 2007;
- O valor das propinas da inscrição em módulos é de € 10/hora lectiva.
- Início das aulas — 13 de Janeiro de 2006.
- Habilitações de acesso:
 - Titulares de uma licenciatura nas áreas de:
 - Medicina, Direito, Química, Bioquímica, Farmácia, Biologia, Antropologia, Geologia, Psicologia, Sociologia, Física, Matemática, Informática, Ciências Criminais e Ciências Policiais, com a classificação mínima de 14 valores;
 - Serão ainda admitidos à matrícula:
 - Os licenciados referidos no número anterior, com classificação inferior a 14 valores, mediante avaliação curricular;
 - Outros licenciados cujo currículo demonstre uma adequada preparação de base e sobre os quais a direcção de curso do curso de pós-graduação dê um parecer favorável;
 - Os titulares de graus universitários estrangeiros equivalentes, cujo currículo demonstre uma adequada preparação de base e sobre os quais a direcção de curso do curso de pós-graduação dê um parecer favorável.

Os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo, Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, Campus de Gambelas, 8005-139 Faro, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail), certificado de habilitações com classificação final e certificado com especificação de classificações obtidas nas diferentes disciplinas de licenciatura.

12 de Outubro de 2005. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 22 499/2005 (2.ª série). — Por despachos do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 28 de Junho de 2005:

Mestra Ana Maria Pereira, assistente convidada — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período compreendido entre 29 de Junho e 4 de Julho de 2005.